



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 2876/2025

PROJETO INDICATIVO Nº: 95/2025

AUTORIA: Antonio Carlos Aprijo

EMENTA: Indica ao Chefe do Executivo Projeto Indicativo para Construção de Creches, Berçário no âmbito do Município da Serra-ES, e dá outras providências.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS:

- Presidente: Professor Renato Ribeiro (PDT)
- Vice-Presidente: Andrea Duarte (PP)
- Secretário: Pequeno do Gás (PSD)

I. RELATÓRIO

Trata-se da análise do Projeto Indicativo nº 95/2025, de autoria do ilustre Vereador Antonio Carlos Aprijo, que tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de creches e berçários para atendimento de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos em situação de vulnerabilidade social no Município da Serra.

A proposição iniciou sua tramitação em 05 de maio de 2025. Já conta com parecer jurídico favorável da Procuradoria-Geral desta Casa (Parecer nº 354/2025), que atestou a regularidade formal e técnica da matéria. Da mesma forma, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Educação manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria. O





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

processo foi distribuído a esta Comissão de Obras e Serviços (COS) para análise de mérito em 26 de setembro de 2025.

II. ANÁLISE DA COMISSÃO

Compete a esta Comissão de Obras e Serviços analisar as proposições e matérias que versem sobre assuntos relacionados a aquisições e alienação de bens móveis e imóveis, matérias referentes a quaisquer obras, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, Planos de Desenvolvimento, bem como sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, nos termos do Art. 67 do Regimento Interno (Resolução nº 278/2020).

II.1. Alinhamento ao Planejamento Urbano e Legislação

A proposta de construção de novos equipamentos públicos destinados à educação infantil está em plena consonância com as diretrizes do **Plano Diretor Municipal Sustentável (LC nº 05/2023)**. O PDM estabelece que o desenvolvimento urbano deve priorizar a oferta de infraestrutura social e serviços públicos acessíveis a toda a população.

A execução de tais obras deve observar os parâmetros técnicos de edificação e as zonas de uso previstas no zoneamento municipal, garantindo que as unidades sejam instaladas em locais de fácil acesso e com infraestrutura básica adequada, conforme preconiza o **Código de Posturas (Lei nº 6.095/2024)** no que tange ao funcionamento de estabelecimentos e à ocupação do espaço público.

II.2. Interesse Público e Impactos





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O interesse público da matéria é evidente e urgente. Conforme justificado pelo autor, a implantação dessas unidades visa atender famílias em situação de vulnerabilidade, garantindo o acolhimento seguro das crianças enquanto os responsáveis legais buscam inserção no mercado de trabalho ou qualificação educacional.

A iniciativa promove a função social da cidade, conforme as diretrizes do **Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001)**, ao assegurar o direito a cidades sustentáveis por meio da oferta de equipamentos públicos comunitários que mitigam a exclusão social.

II.3. Mérito e Conveniência

A medida é oportuna e conveniente, uma vez que o déficit por vagas em berçários e creches é um desafio constante na administração pública municipal. O projeto prevê uma estrutura completa com salas de repouso, alimentação, higiene e recreação, além de equipe técnica capacitada. Ao indicar a necessidade dessa obra, o Legislativo colabora com o planejamento estratégico do Executivo para a expansão da rede de ensino infantil.

III. VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, esta Comissão de Obras e Serviços manifesta-se:

Pelo **ACOLHIMENTO** e tramitação do Projeto Indicativo nº 95/2025, por entender que a matéria encontra amparo no planejamento urbano vigente, revestindo-se de inegável interesse público e contribuindo para a melhoria da infraestrutura de serviços sociais do Município da Serra.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

IV. CONCLUSÃO

A Comissão de Obras e Serviços, acompanhando o voto do Relator, opina **FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto Indicativo nº 95/2025.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2026.

Professor Renato Ribeiro (PDT)
Presidente

Andrea Duarte (PP)
Vice-Presidente

Pequeno do Gás (PSD)
Secretário

